



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 411 de 02 de novembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Talia Aparecida Pereira Franco, agente comunitária de saúde, contratada, a qual requer a concessão do restante das férias regulamentares, ante a Portaria Municipal nº. 284 de 06 julho de 2021, e considerando os termos do art. 82 do Estatuto dos Servidores Públicos de Durandé, **resolve:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **Talia Aparecida Pereira Franco**, agente comunitário de saúde, contratada, a contar de 15.11.2021 a 04.12.2021.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 18.02.2020 a 17.02.2021, e ante a Portaria Municipal nº. 284/2021, ficando quitado o período.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 02 de novembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.11.02 22:03:22
-03'00'